



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO**

EDITAL

SELEÇÃO DA 17ª TURMA – 2021

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO - TURMA 2021**

Estarão abertas de **12 de novembro de 2020 até 25 de janeiro 2021** as inscrições, *on-line*, para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-graduação em Direito, nível Mestrado, com área de concentração em **Direito, Processo e Cidadania** e com as seguintes linhas de pesquisa:

Linha 1: Processo, Hermenêutica e Efetividade dos Direitos;

Linha 2: Jurisdição, Cidadania e Direitos Humanos.

1. VAGAS

São oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas destinadas a portadores de Diplomas e de Certificados de conclusão de Graduação em Direito, outorgados por Instituições de Ensino Superior e reconhecidos pelo órgão competente vinculado ao Ministério da Educação. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

As vagas são distribuídas de acordo com a disponibilidade dos professores orientadores, por ato do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Católica de Pernambuco (PPGD/UNICAP).

O programa prevê (04) quatro vagas para candidatos que apresentarem autodeclaração fundamentada de sua condição de negro, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência, sendo duas para negro, quilombola e indígena e duas para pessoa com deficiência.

No caso de pessoa com deficiência, a autodeclaração justificada deve demonstrar a adequação da situação pessoal à Lei 13.146 de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), apresentando laudo médico ou parecer biopsicossocial realizado por equipe multiprofissional ou interdisciplinar indicando que o candidato tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.



No caso de ausência ou rendimento insatisfatório de candidatos na condição supra, tais vagas poderão ser redistribuídas para os demais candidatos.

2. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita **exclusivamente** pelo site <https://www1.unicap.br/PosGraduacao/> e a documentação, relacionada abaixo, deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico sec.ppgdm@unicap.br até o dia **25 de janeiro de 2021**, inserindo como título da mensagem **“Seleção 2021 PPGD MESTRADO”**.

2.1 DOCUMENTAÇÃO

Toda a documentação pertinente à inscrição deverá ser encaminhada no formato **PDF, em único arquivo**. Havendo necessidade, a Secretaria do PPGD/UNICAP poderá solicitar cópia física dos documentos enviados pelo candidato.

Para os documentos pessoais, os próprios candidatos devem entregar cópias legíveis autenticadas (frente e verso). Quanto à documentação acadêmica, as cópias devem ser autenticadas pelo estabelecimento de origem ou por cartório e no caso do diploma, firma reconhecida da autoridade assinante, com indicação de seu cargo. Não é permitida a modificação ou complementação, posterior ao envio para a seleção, da documentação exigida. Os documentos impressos devem ser entregues na Secretaria da Pós-graduação Stricto Sensu, após o final do isolamento social provocado pela COVID-19, no retorno do atendimento presencial.

Os documentos emitidos no exterior deverão estar chancelados pelas autoridades consulares brasileiras (legalização diplomática), respeitando-se as determinações legais em vigor.

Os diplomas obtidos no exterior somente terão validade, para fins de inscrição e pontuação neste Processo Seletivo, se previamente revalidados por Instituição de Ensino Superior brasileira, nos termos da legislação vigente.

- 1) Cópias do RG e CPF;
- 2) Cópia da certidão de nascimento/casamento ou certidão com averbação de divórcio;
- 3) Cópia do título de eleitor com comprovante da última eleição;
- 4) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar;
- 5) Cópia do diploma, devidamente registrado em órgão competente, ou certificado de conclusão da graduação;
- 6) Cópia do histórico escolar da graduação;
- 7) uma foto 3X4 colorida e recente;
- 8) duas cartas de recomendação;
- 9) requerimento justificando o interesse pelo curso e pela linha de pesquisa;
- 10) projeto de pesquisa (proposta preliminar);



11) Currículo *Lattes* (modelo do CNPq site www.cnpq.br – Plataforma *Lattes*), devendo o candidato anexar a documentação comprobatória, **organizada por grupos de pontuação, preenchida e pontuada pelo próprio candidato**, conforme tabela de pontuação da prova de títulos em anexo;

12) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**. Após a entrega da documentação, esse valor não será devolvido.

Os alunos concluintes de curso de graduação em Direito poderão inscrever-se e participar do processo seletivo, ficando sua aprovação condicionada à comprovação da conclusão do curso pela IES, até a data da matrícula. Uma vez recebido o diploma de graduação, uma cópia deve ser imediatamente entregue à Secretaria do PPGD.

13) Ficha de Inscrição totalmente preenchida (disponibilizada na *Home Page* do Programa).

A não entrega de qualquer documento acima relacionado no prazo estabelecido gera o indeferimento da inscrição, podendo a Comissão, todavia, ao seu exclusivo critério e em decisão irrecorrível, examinar a justificativa e baixar o caso em diligência para complementação de documentação.

3. SELEÇÃO

A seleção será realizada **exclusivamente pelas plataformas virtuais** e será executada por uma Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito. O candidato, cuja inscrição tiver sido homologada, será submetido ao processo seletivo que constará das seguintes etapas:

I - análise do projeto de pesquisa;

II - entrevista com os candidatos;

III - avaliação do *curriculum vitae* modelo *Lattes* e avaliação de pontuação conforme tabela em anexo.

Do projeto de pesquisa – Peso 4

A análise do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, levará em conta a pertinência temática com uma das linhas de pesquisa e guardar relação com as temáticas investigadas pelo orientador indicado.

A estrutura do projeto de Dissertação de Mestrado deverá atender à NBR 15287:2011, da ABNT.

Observações: o projeto de Mestrado é um elemento que compõe a etapa avaliativa, não vinculando o candidato à sua execução, ficando a critério do orientador a definição da pesquisa.

A análise do projeto será realizada considerando:

a) problema de pesquisa e hipótese;



- b) justificativa (originalidade, relevância e viabilidade);
- c) qualidades da justificativa e fundamentação teórica;
- d) adequação da metodologia ao problema proposto;
- e) aderência à linha de pesquisa.

Da entrevista – Peso 2

A entrevista dos candidatos aprovados na Etapa I será realizada por **videoconferência** com a Comissão de Seleção, envolvendo análise dos documentos apresentados e defesa do projeto de pesquisa, além de questões relativas à disponibilidade de tempo do candidato para o curso do Mestrado. Para as entrevistas, será utilizada a plataforma virtual Google Meet. O candidato receberá em seu endereço de e-mail, o link de acesso ao ambiente virtual com aproximadamente 05 minutos de antecedência de sua entrevista.

A presença do candidato será registrada por meio da apresentação de documento de identificação com fotografia recente, tais como, Cédula de Identidade, Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil, Carteira Nacional de Habilitação. Desde já, fica o candidato ciente de que as entrevistas serão gravadas (áudio e vídeo) para uso exclusivo da Comissão avaliadora e do Colegiado do PPGD/UNICAP.

OBS: A ordem e o horário da entrevista dos candidatos estarão disponibilizados na lista de convocados. Recomenda-se que o candidato esteja disponível com, pelo menos, 30 minutos de antecedência.

Da avaliação do Currículo Lattes – Peso 4

A avaliação de pontuação será objetiva, conforme tabela 1 em anexo. Na análise, serão valorizados o desempenho do candidato, sua produção acadêmica e científica, experiência profissional. Só serão pontuados os itens do currículo que apresentarem documentação comprobatória.

OBS: Ao se inscreverem na seleção, os candidatos deverão fazer a contagem de seus próprios pontos. Para tanto, devem IMPRIMIR O ANEXO 1 (TABELA DE PONTUAÇÃO) e preencher a referida tabela, indicando os pontos que o candidato entende que faz jus.

A organização da documentação deve ser realizada de forma sequenciada por grupos de pontuação, **separando-se por uma página que indique cada grupo da tabela de pontuação do currículo** (grupo 1 ao grupo 6). Os títulos não comprovados no ato da inscrição não serão computados.

4. DO IDIOMA

A seleção não terá prova de idiomas: o candidato aprovado e selecionado deverá, até o final de um ano, contado de sua matrícula no Programa, apresentar certificado de teste de proficiência em um idioma estrangeiro (comprovado por instituição reconhecida pelo órgão competente), sob pena de exclusão automática do Programa.



Dentre os idiomas aceitos por este programa (francês, inglês, alemão, italiano ou espanhol) serão admitidos os seguintes certificados (com os níveis ou notas mínimas):

IDIOMA	CERTIFICADOS
Inglês	IELTS, 5,5; TOEFL ITP (Reading Comprehension), 56; TOEFL iBT Test (reading), 18; TEAP (Tese Prime), Humanas/Sociais, 70 pontos;
Alemão	Goethe Zertifikat B2; TestDaf TDN 3; Ondaf b2;
Francês	Delf B2; TCF, 400 pontos; ELFA (Tese Prime), Humanas/Sociais, 70 pontos;
Italiano	CELI 3; CILS DUE; VALI (Tese Prime), Humanas/Sociais, 70 pontos;
Espanhol	DELE B2; TEPL (Tese Prime), Humanas/Sociais, 70 pontos.

O candidato que tenha concluído algum mestrado na UNICAP ou em outra instituição de ensino superior após fevereiro de 2014 será dispensado da comprovação de proficiência do idioma aferido na seleção para o mestrado em Direito da UNICAP.

Serão aceitos outros certificados que correspondam ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, em uma das línguas acima referidas.

5. CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATAS	LOCAL
Inscrição e entrega do Projeto	Até 25/01/2021	No site www1.unicap.br
Homologação das Inscrições (trabalho interno da Comissão)	01/02/2021	No site www1.unicap.br
Resultado da avaliação do projeto de pesquisa	05/02/2021	No site www1.unicap.br
Entrevistas	08 e 09/02/2021	Via Google Meet. O link será divulgado previamente
Divulgação do Resultado Final	12/02/2021	No site www1.unicap.br
MATRÍCULA (O candidato aprovado e classificado que não comparecer à matrícula, nesse dia e horário, será automaticamente desligado e haverá remanejamento para o próximo aprovado).	03/03/2021 08h às 12h	Verificar na Home Page da UNICAP. www1.unicap.br
Início das Aulas	08/03/2021	Ver calendário de disciplinas.



6. DURAÇÃO DO CURSO

O Curso deve ser concluído em, no mínimo, 12 meses e, no máximo, 24 meses, incluindo a apresentação e defesa pública da Dissertação de Mestrado. Até o vigésimo segundo mês, o mestrando deverá depositar, na Secretaria do Programa, a dissertação de mestrado para defesa pública.

7. VALOR DAS MENSALIDADES

O valor da mensalidade para 2021 será de R\$ 2.580,00 (24 parcelas).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Comissão de Seleção estabelecerá os critérios de contagem de pontos para o currículo e os critérios de desempate.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, respeitado o Regimento Interno do Curso de Mestrado em Direito (Capítulo VIII, Artigo 44).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A SELEÇÃO 2021

a) Sugestão para elaboração do Requerimento

Apresentação de motivos para a candidatura ao Curso, interesses científicos e profissionais;

Caso o candidato tenha alguma experiência prévia em pesquisa, como a participação em Programa de Iniciação Científica, destacá-la, vinculando-a claramente à linha de pesquisa do Programa e ao tempo disponível para fazê-lo;

Objetivos posteriores à realização do Curso que, em seu entendimento, possam ser atingidos através da formação pós-graduada;

Declaração de aceitação dos resultados do processo seletivo.

b) Carta de Recomendação

Redigida por docente ou pesquisador que atue na área de conhecimento do Programa;

Especificar o tempo e o nível de conhecimento com o candidato;

Informar as principais atividades acadêmicas desenvolvidas pelo candidato sob sua supervisão;

Avaliar o candidato, bem como sua experiência e potencial para estudos de pós-graduação.

Profa. Dra. Valdenice José Raimundo
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Informações

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Rua Almeida Cunha, 245, bloco G4, térreo
CEP: 50.050-590, Boa Vista, Recife – PE, Brasil

Horário de Atendimento - **REMOTO**:
Segunda a sexta-feira
9h – 11h e 14h – 17h

WhatsApp: (81) 99146-6993 (Atendimento por mensagens)

E-mail: sec.ppgdm@unicap.br

PPGD: ppgd@unicap.br (Coordenação)

**TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA A SELEÇÃO DE INGRESSO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNICAP****GRUPO 1 - ATIVIDADES DE ENSINO (MÁXIMO 3 PTS)**

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atividade de monitoria (por semestre de atuação, limitada ao máximo de três semestres), mediante certificação da IES respectiva.	0,2	
Participação em programa de iniciação científica na condição de bolsista (limitada ao máximo de três programas concluídos e comprovados mediante certificado da IES respectiva).	0,3	
Participação em programa de iniciação científica na condição de voluntário (limitada ao máximo de três programas concluídos e comprovados mediante certificado da IES respectiva).	0,2	
Estágio docência (limitado ao máximo de três estágios concluídos e comprovados mediante certificado da IES respectiva).	0,3	
Disciplina de mestrado cursada em programa de pós graduação <i>stricto sensu</i> (limitada ao máximo de duas disciplinas concluídas e com aprovação comprovada mediante certificado da IES respectiva), nos últimos 5 anos (por disciplina)	0,2	
Docência em disciplina de Graduação com CH mínima de 30h (por semestre de atuação, limitado ao máximo de quatro semestres),	0,5	
Docência em Escolas Judiciais, do Ministério Público ou da Advocacia, em cursos permanentes de preparação para ingresso na carreira ou de atualização de profissionais da área, com CH mínima de 30h (por semestre de atuação, limitado ao máximo de dois semestres), mediante certificado da IES respectiva.	0,4	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou de Pós-graduação <i>lato sensu</i> (por trabalho aprovado), limitado ao máximo de três trabalhos, mediante certificado da IES respectiva.	0,2	
Orientação de aluno de monitoria (por cada aluno), limitado ao máximo de quatro alunos, mediante certificado da IES.	0,2	
Participação como titular em banca examinadora de concurso para professor substituto em IES, limitado ao	0,2	



máximo de três bancas, mediante certificado da IES respectiva.		
Participação como titular em banca examinadora de concurso para professor efetivo em IES, limitado ao máximo de três bancas, mediante certificado da IES respectiva.	0,3	
Obtenção de láurea no curso de bacharelado em Direito, mediante certificado da IES respectiva.	0,3	
NOTA DO GRUPO 1		

GRUPO 2 - ATIVIDADES ACADÊMICAS (MÁXIMO 2 PTS)

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento acadêmico internacional, limitadas ao máximo de três, mediante certificado da Instituição ou Organismo respectivo.	0,2	
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento acadêmico nacional (por evento), limitadas ao máximo de três, mediante certificado da Instituição ou Organismo respectivo.	0,1	
Trabalho científico resumido publicado em anais de congresso acadêmico nacional, limitados ao máximo de três, mediante certificado da Instituição ou Organismo respectivo (nos últimos quatro anos)	0,1	
Trabalho científico resumido publicado em anais de congresso acadêmico internacional, limitados ao máximo de três, mediante certificado da Instituição ou Organismo respectivo.	0,2	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso acadêmico nacional, limitados ao máximo de três, mediante certificado da Instituição ou Organismo respectivo.	0,3	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso acadêmico internacional, limitados ao máximo de três, mediante certificado da Instituição ou Organismo respectivo.	0,4	
Apresentação de resumo em congresso acadêmico nacional (por resumo), limitado ao máximo de três, mediante certificado da Instituição ou organização do evento respectivo (nos últimos quatro anos)	0,1	
Apresentação de resumo em congresso acadêmico	0,2	



internacional (por resumo), limitado ao máximo de três, mediante certificado da Instituição ou organização do evento respectivo (nos últimos quatro anos)		
Publicação de artigo completo em revista, jornal e similares, indexados com QUALIS-CAPEs, nos últimos cinco anos	0,5	
Publicação de livro completo (por livro) como autor (com ISBN), limitado ao máximo de três	0,8	
Publicação de capítulo como autor ou coautor (por capítulo), limitado ao máximo de três	0,4	
Coordenação de projetos científicos aprovados por órgão de fomento (por projeto), limitados ao máximo de dois.	0,5	
Membro participante de projetos científicos aprovados por órgão de fomento (por projeto), limitado ao máximo de dois	0,3	
Consultor <i>ad-hoc</i> de Conselho Editorial de Revista ou Periódicos na área jurídica, limitados ao máximo de três.	0,1	
Membro permanente de Conselho Editorial de Revista ou Periódicos na área jurídica, limitados ao máximo de três.	0,1	
Pesquisador do CNPQ (bolsa PQ)	1,0	
NOTA DO GRUPO 2		

GRUPO 3 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (MÁXIMO 0,5 pts)

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Coordenação de projeto de extensão, limitada ao máximo de dois.	0,2	
Membro colaborador de projeto de extensão (participante - já graduado - da equipe), limitado ao máximo de dois.	0,1	
Coordenação de curso de extensão (com CH mínima de 15h), limitada ao máximo de três.	0,2	
Orientação de aluno de extensão, limitada ao máximo de três.	0,1	
NOTA DO GRUPO 3		

GRUPO 4 - TITULAÇÃO ACADÊMICA (MÁXIMO 2 PTS)



ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Especialização na área jurídica ou afim (certificado por IES reconhecida pelo MEC), limitado ao máximo de três.	0,5	
Mestrado em área distinta da jurídica (certificado por IES reconhecida pelo MEC), limitado ao máximo de três.	1,0	
Título de Mestre em Direito (certificado por IES reconhecida pelo MEC), limitado ao máximo de três.	1,2	
Título de Doutor em área distinta da jurídica (certificado por IES reconhecida pelo MEC), limitado ao máximo de três.	1,5	
Título de Livre Docente em Direito (certificado por IES reconhecida pelo MEC), limitado ao máximo de três.	2,0	
NOTA DO GRUPO 4		

GRUPO 5 - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA (MÁXIMO 1pt)

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Coordenação de Curso de graduação ou núcleo de pratica jurídica (por período igual ou superior a 06 meses), por período superior a 02 anos.	0,3	
Exercício de chefia /direção de Departamento/Centro de Ciências Jurídicas, por período igual ou superior a 02 anos.	0,5	
Membro de Comissão/Comitê/Conselho na faculdade (por período igual ou superior a 06 meses), limitado ao máximo de três.	0,1	
NOTA DO GRUPO 5		

GRUPO 6 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS (MÁXIMO 1,5)

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Exercício da função de Técnico Judiciário, cargo similar no Ministério Público, defensoria, procuradorias e entidades autárquicas ou fundacionais, limitado ao máximo de três funções (pontuação por ano, limitado aos últimos 05 anos)	0,1	
Exercício da função de Analista Judiciário ou Assessor de	0,3	



Magistrado, cargo similar no Ministério Público, Defensorias, procuradorias e entidades autárquicas ou fundacionais, limitado ao máximo de três funções (pontuação por ano, limitado ao Máximo de 3 funções (limitado aos últimos cinco anos)		
Exercício da advocacia, membro da Defensoria Pública, Procuradorias, Ministério Público e Magistratura, por período igual ou superior a 12 meses, limitado ao máximo de três funções (pontuação por ano, limitado aos últimos 05 anos) No caso da advocacia comprovar atividade conforme artigo 5º do Estatuto da Advocacia	0,5	
NOTA DO GRUPO 6		

RESUMO DA PONTUAÇÃO

GRUPOS	ITENS	NOTA PARCIAL	TOTAL POR GRUPO
1	Atividades de Ensino		3,0
2	Atividades Científicas e Técnicas		2,0
3	Atividades de Extensão		0,5
4	Titulação Acadêmica		2,0
5	Atividades de Administração Universitária		1,0
6	Atividades Profissionais		1,5
NOTA FINAL DA PROVA DE TÍTULOS			

OBS. Nº 01- AO SE INSCREVEREM NA SELEÇÃO, OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA TITULAÇÃO RESPECTIVA, OBSERVANDO A ORDEM DE CADA GRUPO ESTABELECIDO NESTE BAREMA.

OBS. Nº 02- OS TÍTULOS NÃO COMPROVADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO NÃO SERÃO COMPUTADOS.